PORTARIA Nº 024/2020

SÚMULA: "Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Diretor em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018".

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

- **Art. 1º. –** Fica exonerado do exercício do Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO** a partir do dia 20 de janeiro de 2020, o servidor efetivo Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA**, RG nº. 6.904.831-5, CPF nº. 406.989.121-87, voltando ao cargo de carreira de Agente Operacional I Gari (masculino).
- Art. 2º. Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **IRINEU PEREIRA DA SILVA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 20 de janeiro de 2020.
- **Art. 3º. –** As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orcamento municipal vigente.
- **Art. 4º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0116/2019 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA Prefeito Municipal